

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2022-2025/2026

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 15/02/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, em primeira convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2022-2025/2026) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes, dentre os conselheiros titulares Jerry Adriane Saraiva Souza, Marcelo Manoel da Silva, Marilene Aparecida Cadina, Milton Augusto Diotti José, Thiago Loreto de Oliveira, Valter de Souza Fontes e Verônica Soares Geraldi. Ausências justificadas dos conselheiros, Edna Frolidi Freitas, Ednilson Moreira, Miguel Hakime e João Bruno Morato Macedo. Ausência injustificada do conselheiro Weslei Brito Mariano. Dentre os **suplentes** em substituição, respectivamente os conselheiros Douglas Domingues Menezes, Mariana Martins Fernandes Ferreira e Rita de Cassia Miguel Dutra. Também estavam presentes os conselheiros suplentes Eliane de Fatima Zacarias Delfiol, Rogério Tadeu Barbosa Romano e Paula Kobayashi Inoue. Dentre os servidores do Instituto estavam presentes, Marcela Bragança Zenati Barros, Presidente do Instituto, Alessandra dos Santos Milagre Semensato, diretora, e Cristiano Augusto de Oliveira Leão, contador. Com quórum suficiente, o Presidente do Conselho deu início à reunião com a seguinte pauta previamente informada: 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 18/01/2023; 2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês dezembro de 2022 - IPREF; 3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de dezembro de 2022; 4. Apreciação e deliberação sobre estudos referentes à disponibilização do saldo de contribuição e tempo de trabalho individual dos contribuintes no portal do IPREF. **Item 1 da Pauta: Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 18/01/2023.** O Presidente do conselho informa que a minuta foi disponibilizada para prévio conhecimento dos conselheiros, e que houve uma solicitação de alteração, o qual foi prontamente atendida, e pergunta se há alguma observação. Não havendo, a ata é colocada em votação. A ata é aprovada por unanimidade. **Item 2 da Pauta: Apreciação e Deliberação do Balancete do mês dezembro de 2022 - IPREF.** A apresentação foi realizada pelo servidor Cristiano Augusto de Oliveira Leão, contador do Instituto, utilizou-se de uma planilha com os dados do balancete em questão, o qual os

conselheiros receberam previamente via e-mail e que foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Realizada as apresentações referente aos Centros de Custo Saúde e RPPS, o Presidente do conselho, Milton, manifesta dois questionamento, não necessariamente ao balancete, mas as áreas de previdência e saúde. O Primeiro questionamento é referente às dúvidas de diversos servidores antigos, enquadrados no plano financeiro, que chegam até os conselheiros relacionadas às contribuições previdenciárias acima do teto, onde estes mesmos servidores verificam o montante aplicado do plano capitalizado e questionam se não há uma forma de fazer uma composição desse valor para diminuir as contribuições acima do teto do RGPS, questiona se há previsão legal para isso. A presidente do Ipref, Marcela, responde que não há nenhuma previsão legal para isso, e lembra que o desconto da contribuição previdenciária é compulsório. O presidente Milton esclarece que, muitos destes servidores fazem comparativos com os estatutários novos e os transpostos, onde as contribuições previdenciárias se dão somente até o teto do RGPS, uma vez que estão sujeitos ao teto de benefícios do RGPS, o que não ocorre com os estatutários que ingressaram antes da transposição. A presidente Marcela lembra que, embora o plano capitalizado seja superavitário, o plano financeiro é totalmente deficitário, sendo necessário complementações pelo tesouro. Lembra ainda que, para a Secretaria de Previdência, se no RPPS existe segregação de massa ele é considerado deficitário, a segregação de massa apenas equaciona o déficit. O segundo questionamento é referente à rede credenciada do Ipref Saúde. O presidente do conselho, Milton, questiona se o Hospital Stella Maris faz parte da rede credenciada, prontamente lhe é respondido que sim. Então o mesmo indaga se, um médico que atende neste hospital, porém, não consta na rede credenciada, se o segurado será atendido por tal médico. Prontamente lhe é respondido que não, pois não se pode escolher um médico não credenciado para que o mesmo atenda dentro do hospital. Não havendo mais questionamentos, faz leitura do parecer do Conselho Fiscal que **aprova sem ressalvas** o balancete do mês de dezembro/2022. Em seguida, é colocado em votação. Balancete de dezembro de 2022 é aprovado, sem ressalvas, por unanimidade. **Item 3 da Pauta: Apresentação do Relatório Consolidado de Investimentos do mês de dezembro de 2022 – IPREF.** A apresentação foi realizada pela servidora Verônica Soares Geraldi, conselheira e Gestora dos Recursos do RPPS. Utilizou-se slides com os dados do relatório em questão, o qual os conselheiros receberam previamente, e foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Realizada

Valter de Souza Fontes	
Verônica Soares Geraldi	
Weslei Brito Mariano	Falta Injustificada

Conselheiros Suplentes	Assinatura
Douglas Domigues Menezes	
Eliane de Fatima Zacarias Delfiol	
Paula Kobayashi Inoue	
Rita de Cassia Miguel Dutra	
Rogério Tadeu Barbosa Romano	
Mariana Martins Fernandes Ferreira	

IPREF	Assinatura
Alessandra dos S. Milagre Semensato	
Cristiano Augusto de Oliveira Leão	
Marcela Bragança Zenati Barros	